



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 19/10/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 19 de outubro de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 28 de setembro de 2012.
07. A Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Proj. de Lei nº 049/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2013, consolidando a programação fiscal e seguridade social e dá outras providências;
- Ofício nº 190/2012 recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a documentação comprobatória de receita e despesa da Prefeitura Municipal de Tab. do Norte, referente ao mês de agosto de 2012;
- Ofício nº 255/2012 recebido da Chefia de Gabinete do Prefeito, encaminhando 01(um) exemplar do Plano de Desenvolvimento Industrial – PDI de Tabuleiro do Norte;
- Correspondências recebidas do TCM, do Senado Federal/Interlegis, da Presidência do FNDE e da Secretaria Executiva do FNS;
- Proj. de Lei nº 050/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Olímpia Maia, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 051/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ver. Cândido Moreira Maia, na forma que indica;
- Req. nº 009/2012 subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação da Urgência Especial na tramitação do Proj. de Lei nº 048/2012;
- Parecer nº 019/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 048/2012;
- Parecer nº 006/2012 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização em razão do Proj. de Lei nº 048/2012;
- Ofício nº 041/2012 desta Casa ao Pres. do TCM.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhora e Senhores Vereadores, coloco em discussão e votação o Req. nº 009/2012, que requer a aplicação da Urgência Especial na tramitação do proj. de Lei nº 048/2012.

13. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

14. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

15. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

16. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:

- Única discussão e votação do Proj. de Lei nº 048/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 1.168/2012, revogando a Lei nº 1.204/2012.

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

18. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 19/10/2012

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 049/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2013, consolidando a programação fiscal e seguridade social e dá outras providências;
- Ofício nº 190/2012 recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a documentação comprobatória de receita e despesa da Prefeitura Municipal de Tab. do Norte, referente ao mês de agosto de 2012;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício nº 255/2012 recebido da Chefia de Gabinete do Prefeito, encaminhando 01(um) exemplar do Plano de Desenvolvimento Industrial – PDI de Tabuleiro do Norte;
- Correspondências recebidas do TCM, do Senado Federal/Interlegis, da Presidência do FNDE e da Secretaria Executiva do FNS;
- Proj. de Lei nº 050/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Olímpia Maia, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 051/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ver. Cândido Moreira Maia, na forma que indica;
- Parecer nº 019/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 048/2012;
- Parecer nº 006/2012 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização em razão do Proj. de Lei nº 048/2012;
- Ofício nº 041/2012 desta Casa ao Pres. do TCM.

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 19/10/2012**

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Visto:
